



Data de Impressão:

11/03/2019 11:32:26

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 467/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é titular da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém se encontra afastado das suas funções para exercer o cargo de Corregedor Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO**, designada para responder pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 10/04/2019;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001133/2019-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

11/03/2019 11:32:26

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 01 a 10/04/2019, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS**, titular da 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontra-se de férias no período de 16 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES** para, sem afastamento das suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, responder, no período de 01 a 10/04/2019, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, no período de 16 a 30/04/2019, pela 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001133/2019-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

11/03/2019 11:32:26

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001133/2019-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010